

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação Nº 4.332, de 14 de dezembro de 2007.

Homologa Processos Contábeis dos Conselhos Regionais de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de julho de 1978;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade do COFECON;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Comissão de Tomada de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta Orçamentária do exercício de 2008, dos seguintes Conselhos Regionais de Economia:

CORECON da	24ª Região - RO	Processo nº 13.258/07
CORECON da	25ª Região - TO	Processo nº 13.259/07
CORECON da	09ª Região - PA	Processo nº 13.299/07
CORECON da	15ª Região - MA	Processo nº 13.301/07
CORECON da	21ª Região - PB	Processo nº 13.310/07
CORECON da	11ª Região - DF	Processo nº 13.311/07
CORECON da	19ª Região - RN	Processo nº 13.312/07

Art. 2º - Homologar a Prestação de Contas de Auxílio Financeiro, do seguinte Conselho Regional de Economia:

CORECON da 22ª Região - Pl

Processo nº 12.932/07

Art. 3º - Homologar o Balancete do 2ª Trimestre de 2007, do seguinte Conselho Regional de Economia:

CORECON da 03ª Região - PE Processo nº 13.148/07



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 4º - Homologar o Balancete do 3ª Trimestre de 2007, do seguinte Conselho Regional de Economia:

CORECON da 25ª Região - TO

Processo nº 13.244/07

Art. 5° - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo - SP, 14 de dezembro de 2007.

Econ. Synésio Batista da Costa Presidente